



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICO DE Nº 001/SEINFRA/2026**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2026

A comissão organizadora, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, a convocação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO DE Nº 001/SEINFRA/2026, nos seguintes termos e condições:

1. DA OBSERVÂNCIA À QUARENTENA LEGAL

1.1 Em cumprimento ao disposto no art. 6-B da Lei Municipal nº 1.676, de 2011, incluído pela Lei Municipal nº 2.235, de 2 de dezembro de 2022 e alterado pela Lei Municipal nº 2.450, de 30 de março de 2026, os candidatos classificados que **tenham mantido vínculo contratual com o Município nos sessenta dias anteriores à data de convocação do processo seletivo**, considerada como data de corte para fins de verificação da quarentena legal, **terão sua convocação postergada**.

2. DA DATA E LOCAL

2.1. Data: 03 de julho de 2026.

2.2. Horário: 07h00min às 13h00min.

2.3. Local: Departamento de Recursos Humanos, Rua Athayde Nogueira, 1033, Bairro Centro, Rio Brilhante-MS

2.4. Para formalização o Contrato o candidato deverá apresentar os originais e uma cópia dos seguintes documentos:

2.4.1 O servidor deverá comparecer ao RH para retirar a Declaração para abertura de conta salário referente ao item i.

- a) Carteira de Identidade (não pode ser CNH);
 - b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
 - c) Cadastramento no CPF;
 - d) Cadastramento no PIS/PASEP;
 - e) Cópia do Certificado de Reservista;
 - f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando necessário;
 - h) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo atualizado);
 - i) Número da Conta Salário;
-



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

-
- j) 1(uma) Fotocópia do Comprovante de escolaridade autenticada (Diploma e Histórico Escolar);
- k) Atestado admissional
- l) Carteira de Trabalho.
- m) 1 fotos 3x4.
- n) CPF dos Dependentes;
- o) Certidão Negativa Cível e Criminal;
- p) CNH, quando necessário;
- q) Endereço de e-mail ativo, para o posterior envio do contrato para a assinatura digital.

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1 TRABALHADOR BRAÇAL

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Documento	Pontuação Final
9	MARIA LINDAURA DE SANTANA	04/10/1968	XXX.XXX.XXX-53	45,25

4. DESCLASSIFICAÇÃO

Nome	Data de Nascimento	Documento	Motivo
CATIA GABRIELA GUIMARÃES GARCIA	10/03/1988	XXX.XXX.XXX-29	Não Comparecimento
MARTA NUNES DA ROSA	27/10/1966	XXX.XXX.XXX-70	Não Comparecimento

Rio Brilhante - MS, 01 de julho de 2026.

FÁBIO RAMOS DE SOUZA
Presidente da Comissão

LUCIANO BENEVIDES DOS SANTOS
Membro

CLAUDINEI SERVIM FRANCO
Membro